



**TERMO DE APOSTILAMENTO - ASSISTÊNCIA COMPLEMENTAR FINANCEIRA PISO SALARIAL NACIONAL
DA ENFERMAGEM
UPAE OURICURI**

A SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO – SES/PE, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, com fundamento na Lei Federal nº 14.434/2022, na Portaria de Consolidação GM/MS nº 6/2017, na Portaria Conjunta SAD/SES/SEPLAG/SEFAZ nº 65/2023, na Nota Técnica nº 979/2025 COGEAPRE/CGPRP/DEGERTS/SGTES/MS, na NOTA TÉCNICA – SES nº 2/2026 e no Encaminhamento nº 242/2026 da Procuradoria Geral do Estado de Pernambuco, resolve apostilar o instrumento de gestão celebrado para o **UPAE OURICURI**, com a finalidade de registrar o repasse complementar destinado à regularização de valores pendentes do Piso Salarial Nacional da Enfermagem.

O presente apostilamento tem por objeto a formalização do aporte financeiro complementar no valor de **R\$ 12.898,30 (doze mil oitocentos e noventa e oito reais e trinta centavos)**, destinado à quitação de valores devidos aos profissionais elegíveis ao Piso Salarial Nacional da Enfermagem, conforme levantamento realizado pela unidade de saúde, analisado e validado pela Diretoria Geral de Gestão do Trabalho – DGGT.

Os recursos objeto deste apostilamento são provenientes da Assistência Complementar Financeira – ACF transferida pela União, utilizando-se, para tanto, saldos remanescentes mantidos no Fundo Estadual de Saúde e os respectivos rendimentos de aplicações financeiras, observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Saúde e pela Secretaria Estadual de Saúde.

O presente registro possui natureza exclusivamente financeira e operacional, permanecendo inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento de gestão vigente que não conflitem com o disposto neste Apostilamento.

Recife, data da assinatura eletrônica.

Waldenia Agny Torres de Lucena

Secretária Executiva de Coordenação Institucional - SECI/SES



Documento assinado eletronicamente por **Waldenia Agny Torres de Lucena**, em 11/08/2026, às 20:22, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **91518362** e o código CRC **73AA3D2D**.

SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE DE PERNAMBUCO

Rua Vinte e Quatro de Agosto, nº 209, - Bairro Santo Amaro, Recife/PE - CEP 50040-190, Telefone: